



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000225/2024-28

PORTARIA Nº 40/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Indiaroba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Juciara Reis Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às segundas e sextas-feiras, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, revogada a Portaria nº 3.180/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/01/2024 11:34:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000225/2024-28



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000225/2024-28**.